



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL

Órgão: Prefeitura Municipal de Campo do Brito
Gestor: MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Período: 01 de outubro a 31 de dezembro de 2020

Em cumprimento as determinações legais, e em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Município, criada através da Lei nº 12/2001 de 11 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **4º trimestre** do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal nº 419 de 06/11/2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020 foi aprovada através da Lei Municipal nº 436 de 09/05/2019, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 444 de 23/09/2019, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 47.500.000,00 (quarenta e sete milhões e quinhentos mil reais)**, assim distribuídos:

Receitas Correntes	50.969.000,00
Receitas de Capital	1.456.000,00
Dedução do FUNDEB	(4.925.000,00)
TOTAL	47.500.000,00
Despesas Correntes	43.798.454,00
Despesas de Capital	3.469.796,00
Reserva de Contingencia	231.750,00
TOTAL	47.500.000,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

2 – RECEITA E TESOUREARIA:

2.1 – RECEITA ARRECADADA

O quadro abaixo destaca os valores arrecadados, sendo que as transferências correntes foram as de maior destaque:

FONTES DE RECEITA	PREVISÃO ANUAL	ARRECADADA NO PERÍODO	ARRECADADA ATÉ O PERÍODO
RECEITAS CORRENTES	50.969.000,00	13.046.563,91	48.953.101,69
Receita Tributária	2.235.000,00	528.941,66	2.254.470,67
Receita de Contribuições	1.500.000,00	398.734,51	1.613.683,79
Receita Patrimonial	80.000,00	10.665,09	60.546,83
Receita de Serviços	0	0,00	0
Transferências Correntes	47.154.000,00	12.106.500,51	44.850.891,84
Outras Receitas Correntes	0	1.722,14	173.508,56
RECEITAS DE CAPITAL	1.456.000,00	0,00	0
Alienação de Bens	50.000,00	0,00	0
Transferências de Capital	1.356.000,00	0,00	0
Outras Receitas de Capital	50.000,00	0,00	0
Dedução do FUNDEB	-4.925.000,00	-1.231.320,33	-4.260.720,28
TOTAL	47.500.000,00	11.815.243,58	44.692.381,41

2.2 – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

As disponibilidades financeiras da Administração Direta, registradas na contabilidade em 31/12/2020, importava em **R\$ 10.370.852,09 (dez milhões, trezentos e setenta mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e nove centavos)**, assim distribuídas:

Descrição	PM	FMS	FMAS	Total
Saldo Contábil	5.033.815,11	4.919.532,04	417.504,94	10.370.852,09
Saldo de Bancos	5.025.576,96	4.910.143,88	418.327,94	10.354.048,78
Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

3 – DESPESA

3.1 – DESPESAS EMPENHADAS / LIQUIDADAS / PAGAS

Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

TIPO/ORGÃO	PREFEITURA	SAÚDE	ASSISTÊNCIA	TOTAL
ORÇADO	32.881.881,00	12.160.323,46	2.889.594,00	47.931.798,46
EMPENHADO	32.841.281,66	12.058.225,81	2.322.583,97	47.222.091,44
LIQUIDADADO	28.627.328,73	11.315.464,00	2.278.507,27	42.221.300,00
PAGO	28.189.872,28	11.163.882,60	2.244.321,23	41.598.076,11
SALDOS				
A EMPENHAR	40.599,34	102.097,65	567.010,03	709.707,02
A LIQUIDAR	4.213.952,93	742.761,81	44.076,70	5.000.791,44
A PAGAR	437.456,45	151.581,40	34.186,04	623.223,89
UTILIZAÇÃO				
% ORÇAMENTO	99,88%	99,16%	80,38%	98,52%

3.2 – DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da ordem de **R\$ 70.333,22 (setenta mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos)** com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

DESPESAS	NESTE PERÍODO	ACUMULADO
Outros Auxílios Financeiros	24.518,80	76.538,80
Material de Distribuição Gratuita	45.814,42	127.799,68
TOTAL	70.333,22	204.338,48

3.3 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de **R\$ 2.560,00 (dois mil, quinhentos e sessenta reais)**, totalizando um acumulado de **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**. Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados no Decreto N° 057, de 30/06/2014.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

3.4 – SUBVENÇÕES

No período analisado foram concedidas subvenções no valor total de **RS 60.000,00 (sessenta mil reais)**, totalizando um acumulado de **RS 90.000,00 (noventa mil reais)** repassados de acordo com convênio firmado entre partes de acordo com Lei Municipal que o autoriza, bem como a Lei Aldir Blanc.

3.5 – PATRIMÔNIO

O patrimônio do Município é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados.

No período em análise foram gastos com patrimônio e materiais de consumo os valores abaixo discriminados:

ITEM	LIQUIDADO NO PERÍODO	ACUMULADO
Material de Consumo	1.232.370,48	3.684.289,19
Obras e Instalações	136.351,80	849.726,67
Equipamentos e Material Permanente	330.395,20	517.772,80
TOTAL	1.699.117,48	5.051.788,66

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 311 de 03 de outubro de 2012, e estão assim discriminados:

ITEM	VALOR FIXADO	VALOR PAGO
Prefeito	24.050,80	24.050,80
Vice-Prefeito	16.033,86	16.033,86
Secretários	6.012,70	6.012,70

4.2 – DUODÉCIMOS DO PODER LEGISLATIVO

O total do valor a ser repassado em 2020 para o Poder Legislativo, conforme determinado pelo art. 29-A da Constituição Federal é de **RS 1.812.835,23 (um milhão, oitocentos e doze mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos)**, conforme planilha seguinte, e que no ano em análise já foi transferido o montante total, estando, portanto, dentro do limite definido pela Carta Magna.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

GASTOS COM O PODER LEGISLATIVO	
Receita de impostos e transferências em 2019	25.897.646,09
Valor máximo a ser repassado em 2020 – 7%	1.812.835,23
Valor repassado até esta data	1.812.835,23
Saldo a repassar nos meses seguintes	0,00

4.3 – CRÉDITOS ADICIONAIS E EXTRAORDINÁRIOS

4.3.1 - ADICIONAIS

Foram abertos créditos adicionais de SUPLEMENTAÇÃO no montante de **R\$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de reais)**, conforme LOA nº 444 de 23/09/2019 com suplementação pré autorizada. Até o período em análise já foi utilizado **R\$ 24.307.503,88 (vinte e quatro milhões, trezentos e sete mil, quinhentos e três reais e oitenta e oito centavos)**, restando **R\$ 13.692.496,12 (treze milhões, seiscentos e noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e doze centavos)**.

LIMITE DE SUPLEMENTAÇÃO		
Valor do Orçamento para 2020		47.500.000,00
LOA nº444 de 23/09/2019, suplementação autorizada	80%	38.000.000,00
Valor Total autorizado para suplementação		38.000.000,00
Valor de suplementação utilizado até o período		24.307.503,88
Valor de suplementação a ser utilizada		13.692.496,12
PERCENTUAL UTILIZADO		63,97%

4.3.2 - EXTRAORDINÁRIOS

Até o período em análise foram abertos créditos adicionais EXTRAODINÁRIOS no montante de **R\$ 2.252.798,46 (dois milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos)**, conforme recursos recebidos para o enfrentamento do novo coronavírus COVID-19.

CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	
ORGÃO	VALOR
Fundo Municipal de Saúde	2.226.248,46
Fundo Municipal de Assistência Social	26.550,00
TOTAL	2.252.798,46



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

4.4 – GASTOS COM ENSINO

4.4.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Receita de impostos e transferências	24.902.009,69
Valor Aplicado na Manut. e Desenv. do Ensino	6.485.088,57
Percentual aplicado	26,04%
Superávit	259.586,15

4.4.2 – FUNDEB

GASTOS COM FUNDEB – 60%	
Receita do FUNDEB	10.246.949,39
60% da receita do FUNDEB	6.148.169,63
Valor aplicado na remuneração do magistério	10.580.166,45
Percentual aplicado	103,25%
Superávit	4.431.996,82

4.5 – GASTOS COM A SAÚDE

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
Receita de Impostos e Transferências	23.440.157,70
Valor Aplicado em Ações e Serviços de Saúde	3.603.782,53
Percentual aplicado	15,37%
Superávit	87.758,88



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

4.6 – DESPESAS TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal de **janeiro a dezembro de 2020**, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se acima do limite imposto pela referida legislação. A administração, juntamente com o controle interno estão mobilizados para sanar esse desequilíbrio.

O índice dos últimos 12 meses encontra-se também acima do permitido de acordo com a legislação. A administração juntamente com o controle interno está trabalhando para que o índice diminua e que volte a estar dentro do permitido. O detalhamento dos valores da **Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal** está apresentada nos demonstrativos abaixo, cujo dados foram obtidos através de Relatórios fornecidos pela contabilidade desta prefeitura.

CÁLCULO COM PESSOAL	
(LRF E RESOLUÇÃO 320 E DECISÃO TCE/SE 16.779 EM 2020)	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	44.692.381,41
DESPESA BRUTA COM PESSOAL	29.999.028,90
(-) Sentenças Judiciais	(154.101,13)
(-) Despesa Exercício Anterior	(3.993,26)
(-) Indenizações e Restituições Trabalhistas	(5.326,66)
DESPESA COM PESSOAL LIQUIDA (LRF)	29.835.607,85
PERCENTUAL APLICADO (%) (LRF)	66,76%
(-) Despesa com Pessoal dos Programas da Saúde	(1.820.601,47)
(-) Despesa com Pessoal dos Programas da Assistência Social	(242.785,70)
(-) Imposto de Renda	(1.218.911,02)
DESPESA COM PESSOAL LIQUIDA (RESOLUÇÃO TCE/SE)	26.553.309,66
PERCENTUAL APLICADO (%) (RESOLUÇÃO TCE/SE)	61,08%

VALOR E PERCENTUAL DA FOLHA ACIMA/ABAIXO DO PERMITIDO

PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO		
(RESOLUÇÃO TCE/SE)		
Percentual Máximo		54,00%
Percentual	Acima	7,08%

ÚLTIMOS 12 MESES (LRF)		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA		44.692.381,41
DESPESA COM PESSOAL		29.835.607,85
PERCENTUAL APLICADO		66,76%
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO		54,00%
Percentual Acima/Abaixo	Acima	12,76%



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Até o período auditado foram celebrados 64 (sessenta e quatro) Processos Licitatórios, sendo: 16 (dezesesseis) Inexigibilidades, 09 (nove) Pregões Presenciais, 02 (duas) Chamada Pública, 07 (sete) Tomada de Preço, 15 (quinze) Pregões Eletrônicos e 30 (trinta) Dispensas, dentre elas as do enfrentamento do COVID-19. Todos os processos licitatórios foram analisados.

6 – CONTRATOS

Até o período auditado foram celebrados 282 (duzentos e oitenta e dois) Contratos, sendo 123 (cento e vinte e três) pela Prefeitura Municipal, 34 (trinta e quatro) pelo Fundo Municipal de Assistência Social e 125 (cento e vinte e cinco) pelo Fundo Municipal de Saúde. Todos os contratos foram analisados, e encontram-se de acordo com o art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93.

7 – AÇÕES DE COMBATE AO NOVO CORONAVIRUS – COVID19

Como foi destacado no relatório anterior que através do Decreto Municipal nº 047/2020 de 17 de março de 2020, foi decretado Situação de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional, decorrente de infecção humana pelo coronavírus (COVID-19) e do Decreto Legislativo nº 043/2020 de 15 de abril de 2020, onde foi reconhecido o estado de calamidade pública no âmbito do Município de Campo do Brito o Município de Campo do Brito continuou com as medidas de prevenção objetivando prevenir e mitigar o contágio e que os serviços essenciais continuaram a ser oferecidos à população e que as medidas de segurança continuaram a serem exigidas. Na Feira Livre continuamos com a fiscalização não mais com o cercamento, mas com a exigência e a obrigatoriedade de uso de máscaras, higienização das mãos por álcool 70%, distanciamento entre as bancas, mas já com a liberação de todas as bancas.

8 – CONCLUSÃO

A análise dos documentos postos à nossa disposição, referentes ao período de **outubro a dezembro de 2020**, teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais. O presente relatório tem ainda o objetivo de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante, com isso concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, referente ao período em questão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

Campo do Brito/SE, 31 de dezembro de 2020.


José Enaldo Dantas dos Santos
Secretário de Controle Interno